

## **ATO NORMATIVO Nº 17/2015**

A Presidente do COMITÊ NACIONAL DO CERIMONIAL PÚBLICO – CNCP Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 25, inciso I, e 18, inciso IX, parágrafo 2º, do Estatuto Social, considerando decisão do Colegiado, reunido na Cidade de Brasília, em 28 de outubro de 2015,

### **R E S O L V E:**

- I)** Criar a Função de DELEGADO, para atuação nos Estados em que não esteja constituída a Diretoria da sua Representação Estadual, incluído o Distrito Federal.
- II)** Estabelecer que o ELEGADO designado terá a atribuição de arregimentar os membro efetivo daquele Estado, de modo a que se realize a eleição da sua Diretoria, nos termos do Ato Normativo nº 10/2001.
- III)** Fixar o prazo de até 180 dias, a partir da designação, para a conclusão dos trabalhos.

São Paulo, 28 de outubro de 2015



Yvone de Souza Almeida  
Presidente